



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 179/2023

Itanhaém, 11 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 34, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira, junto ao presente estou encaminhando a essa Colenda Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

~~DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém~~



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Data: 06/04/2023

Memorando: 191/2023

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Renato Lancellotti
De: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Cesar Augusto de Souza Ferreira

**Assunto: Resposta ao Requerimento 34/2023 – Solicita ao Executivo, informações sobre o andamento do auto de infração instaurado para aplicação de multa em face da SABESP, em razão da constatação de vazamento de esgoto nas praias de Itanhaém.”**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar o memorando SPMA-MEM-2023/00101A em anexo, as respostas quanto aos questionamentos realizados.

Nada mais havendo, fico à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveito para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cesar Augusto de Souza Ferreira**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



Autenticar documento em <https://camarazerpapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador: 360036003000590038003A005000; Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



1652



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Departamento de Meio Ambiente

**Memorando**

**Número de Referência:** Resposta ao Requerimento nº 34/2023

**Interessado:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Assunto:** Andamento do Auto de Infração aplicado em face da SABESP - vazamento de esgoto nas praias

Prezado Secretário

Em resposta ao Requerimento nº 34/2023 da Câmara Municipal, informo que:

1) O Auto de Infração Ambiental aplicado consta do P.A. nº 5438/2021, tendo sido o recurso apresentado pela SABESP julgado parcialmente procedente, apenas para minorar o valor da multa, mantendo-se a obrigação de reparação do dano. Este Departamento de Meio Ambiente não tem conhecimento acerca da existência de ajuizamento de ação judicial referente ao caso.

2) Após a aplicação da multa, a SABESP apresentou em sede de recurso justificativa no sentido de registros de altos índices pluviométricos nos dias imediatamente anteriores à algumas ocorrências, o que comprometeu a operação do sistema de esgotamento. Nos demais casos, aponta a sobrecarga do sistema associada a um alto índice pluviométrico e que o sistema existente foi projetado para transportar exclusivamente águas residuárias (esgoto) e que não é responsável pelo transporte de água pluvial, razão pela qual as ligações irregulares de águas pluviais na rede de esgoto acarreta na sobrecarga e extravasamento pontual. No mais, que a SABESP sempre atende prontamente as ocorrências envolvendo vazamento de esgoto.

3) Após o julgamento do recurso administrativo e esgotamento do prazo para recurso em 2ª instância administrativa, o Departamento de Meio Ambiente procederá a notificação da SABESP para comparecimento a fim de formalização de Termo de Compromisso de Regularização Ambiental como medida compensatória aos danos ambientais causados.

4) A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, antes da aplicação da penalidade oficiou a ARSESP acerca da instauração do processo administrativo, a qual realizou vistoria no município para constatar os danos noticiados, tendo inclusive agendado nova fiscalização no próximo dia 12 de abril de 2023, às 13h30, nos sistemas de água, esgoto e comercial de Itanhaém

Sem mais

Classif. documental

006.01.10.001



SPMAMEM202300101A



Assinado digitalmente em 12/04/2023 às 12:18:13, com o identificador 360036003000390038003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIGA

**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Departamento de Meio Ambiente

Itanhaém, 05 de abril de 2023.

William de Souza Carrillo  
Diretor  
Departamento de Meio Ambiente



SPMAMEM202300101A

